

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 10161/2011**

Tendo presente que:

A concretização simultânea dos objectivos de racionalização das estruturas do Estado e de melhor utilização dos seus recursos humanos é crucial no processo de modernização e de optimização do funcionamento da Administração Pública e, consequentemente, da melhoria da qualidade dos serviços públicos;

O Conselho de Ministros estabeleceu, em reunião de 20 de Julho, as linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), no âmbito do Compromisso Eficiência, afirmando que o primeiro e mais importante impulso do Plano deverá, desde logo, ser dado no processo de preparação das leis orgânicas dos ministérios e dos respectivos serviços. Nesse contexto, o Conselho de Ministros fixou, como objectivo mínimo a atingir, uma redução de pelo menos 15 % no total das estruturas orgânicas dependentes de cada ministério, e de pelo menos 15 % no número de cargos dirigentes, tanto de nível superior, como de nível intermédio;

O Ministério das Finanças deverá ser exemplar no cumprimento das orientações políticas definidas em matéria de racionalização das suas estruturas orgânicas, bem como da sua estrutura dirigente, à luz dos objectivos do Governo de modernização e qualificação da Administração e de redução da despesa:

Determino:

a) A criação de um grupo de trabalho para a aplicação do PREMAC no Ministério das Finanças, coordenado pelo Secretário de Estado da Administração Pública e contando com a seguinte composição:

Um elemento a designar por cada Secretário de Estado;

Um representante, respectivamente, da Secretaria-Geral, da Inspeção-Geral de Finança, do GPEARI e da Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, E. P. E. (GERAP);

b) O grupo de trabalho, cumprindo com os objectivos estabelecidos, deverá apresentar uma proposta de racionalização de estruturas e de cargos dirigentes para o Ministério das Finanças até ao próximo dia 18 de Agosto.

29 de Julho de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*.

204999008

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública**Despacho n.º 10162/2011**

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ricardo Jorge Teixeira Santos licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Ricardo Jorge Teixeira Santos, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011.

29 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

204998774

Despacho n.º 10163/2011

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a José Jorge Simões Cavalheiro licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a

José Jorge Simões Cavalheiro, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011.

29 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

204998717

Secretaria-Geral**Despacho n.º 10164/2011**

Torna-se público que, por despacho da Secretária-Geral do Ministério das Finanças de 11 de Março de 2011, e nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do regime do CTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e ainda em conjugação com a clausula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, foi homologada a acta de apreciação dos relatórios entregues pelas trabalhadoras Paula Fernanda dos Santos Pinto e Sara Patrícia de Brum Cardoso, que concluíram com sucesso o período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, tendo as mesmas obtido a classificação final de, respectivamente, 17,58 valores e 17,83 valores.

1 de Agosto de 2011. — Por delegação da Secretária-Geral do Ministério das Finanças, a Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Maria Pinto Bernardo*.

205000894

Despacho n.º 10165/2011

Através da Portaria n.º 345/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e as competências das respectivas unidades orgânicas, bem como fixado o limite máximo de unidades flexíveis.

Considerando que se encontra vago o cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação de um dirigente daquela unidade orgânica de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços, visando a prossecução das atribuições cometidas à Secretaria-Geral;

Considerando que a licenciada Paula Cristina Lopes Rebelo Monteiro Leal, possui os requisitos legais exigidos bem como capacidades adequadas, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciando-se no *curriculum vitae*, em anexo, ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, a licenciada Paula Cristina Lopes Rebelo Monteiro Leal, técnica superior do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

A presente nomeação produz efeitos ao dia 01 de Agosto de 2011.

4 de Agosto de 2011. — A Secretária-Geral, *Teresa Nunes*.

Nota curricular

Nome — Paula Cristina Lopes Rebelo Monteiro Leal
Data de Nascimento — 10 de Março de 1970
Naturalidade: Lamego
Nacionalidade: Portuguesa
Currículo académico:

Licenciatura em Administração Autárquica, ministrada pela Universidade Portucalense

Bacharelato em Administração Autárquica, ministrado pelo Instituto Superior Politécnico Portucalense

Actividade profissional:

De 10 de Janeiro a 31 de Julho de 2011 exerceu funções, em regime de substituição, como Directora de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, na Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, para os quais foi nomeada pelo Despacho n.º 971/2011, de 12 de Janeiro, da Sra. Secretária-Geral.

De 01 de Julho de 2009 a 09 de Janeiro de 2011 exerceu funções, em regime de comissão de serviço, no cargo de Directora de Serviços de Comunicação, Administração, Gestão Financeira e Patrimonial, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e